



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 101/GP/CMUR.

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA/PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

“Senhor Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **“INDICO O SERVIÇO DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA MOACIR DE PAULA VIEIRA, CENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.”**

Justificativa: No intuito de garantir a segurança dos usuários e ainda melhorar o trânsito local, é o que meu gabinete indica para este momento.

Sem mais para este momento, espero poder contar com o atendimento. Na mesma oportunidade, deixo meus sinceros agradecimentos e respeito.

Atenciosamente,

Elie Marcos de Oliveira
Elie Marcos de Oliveira

VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024